Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 09/10/2026.
Número da edição: 2996

DECRETO Nº 6113/2026

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2026, conforme decreto publicado no DOE/MS de 6 de outubro de 2026;

Considerando que o Dia de Finados (2 de novembro) recairá em uma segunda-feira, sem prejuízo às atividades da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura de Itaquiraí, no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, havendo expediente normal no dia 28 de outubro de 2026;

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 9 de outubro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por jurídico